



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Gtali, 180 - Fone (043) 260-1108 - Fone/Fax 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75 845 587/0001-51

LEI N° 804/95*Súmula: Altera o anexo 1 da Lei Municipal n° 784 de 13/05/94.*

Art. 1° - O anexo 1 da Lei Municipal n° 784 de 13 de maio de 1994, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO 1 - PLANO PLURIANUAL - 1994 a 1997

FUNÇÕES E METAS	PERÍODO			
I - LEGISLATIVA				
01 dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento as metas de competência municipal	X	X	X	X
02 cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do município	X	X	X	X
03 construir um prédio para a Câmara Municipal	X	X	X	X
04 adquirir linha telefônica para a Câmara Municipal	X	X	X	X
II - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
05 coordenar, desenvolver e assessorar as atividades municipais	X	X	X	X
06 construir um prédio para funcionar a sub-prefeitura no Distrito o de Bentópolis	X	X	X	X
07 dar continuidade ao processo de treinamento de recursos humanos	X	X	X	X
08 aperfeiçoar o sistema de planejamento, de orçamentação e de controle interno	X	X	X	X
09 realizar concursos públicos para o suprimento de vagas existentes	X	X	X	X
10 promover assistência jurídica	X	X	X	X
11 garantir o pagamento do principal e encargos dos financiamentos legalmente contraidos	X	X	X	X
12 substituir o veículo do gabinete do prefeito	X	X	X	X
13 promover adequações no prédio da prefeitura	X	X	X	X
14 adquirir móveis e equipamentos para manutenção dos serviços internos da prefeitura	X	X	X	X
15 melhorar o sistema de processamento de dados, com a aquisição de equipamentos e programas	X	X	X	X
16 garantir o pagamento de precatórios judiciais	X	X	X	X
17 adaptar e ampliar o prédio da prefeitura municipal para melhorar o funcionamento dos serviços	X	X	X	X
18 construir um prédio de 600 m2 para garagem municipal e almoxarifado	X	X	X	X
III - AGRICULTURA				
19 construir o terminal do trabalhador volante	X	X	X	X
20 garantir assistência e orientação ao produtor rural	X	X	X	X
21 adquirir máquinas e implementos agrícolas para prestação de serviços a pequenos produtores	X	X	X	X
22 incentivar e apoiar a diversificação de culturas agrícolas	X	X	X	X
IV - EDUCAÇÃO E CULTURA				
23 manter o ensino fundamental de 1° a 4° séries no Município	X	X	X	X
24 manter o ensino supletivo noturno, a nível de 1° a 4° séries, a partir de 14 anos	X	X	X	X



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 100 - Fone (043) 260-1108 - Fone/Fax 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75 845 587/0001-51

25 promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino	X	X	X	X
26 desenvolver o treinamento de professores municipais, no sentido de melhorar o ensino	X	X	X	X
27 prestar atendimento às necessidades da população infantil de 0 a 6 anos, através das creches "Pequenópolis" e "Recanto da Alegria"	X	X	X	X
28 auxiliar e incentivar o desporto amador e a recreação através da manutenção do centro esportivo Clarice Taj Barbosa	X	X	X	X
29 construir um estádio de futebol na sede	X	X	X	X
30 construir parques infantis na sede e distrito de Bentópolis	X	X	X	X
31 construir e implantar a casa da cultura	X	X	X	X
32 adquirir veículos para o transporte escolar	X	X	X	X
33 manter e melhorar o transporte escolar	X	X	X	X
34 ampliar a escola municipal "Wilson Jan de Giuli"	X	X	X	X
35 reconstruir a cancha da Escola Municipal "Wilson Jan de Giuli"	X	X	X	X
36 reconstruir a creche "Recanto da Alegria" no Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
37 construir parque de exposições e de rodeio	X	X	X	X
38 construir um prédio para a biblioteca pública municipal	X	X	X	X
39 manter o ensino pré escolar	X	X	X	X
40 construir o ginásio de esportes de Bentópolis	X	X	X	X
41 construir 3 (três) quadras de esportes cobertas na sede e no Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
42 construir terminais de ônibus para estudantes	X	X	X	X
43 ampliar a creche Pequenópolis	X	X	X	X
44 ampliar a escola do trabalho de Guaraci	X	X	X	X
V - HABITAÇÃO E URBANISMO				
45 prestar serviços de limpeza dentro do perímetro urbano	X	X	X	X
46 manter os serviços de iluminação pública do perímetro urbano	X	X	X	X
47 urbanizar o cemitério municipal com árvores ornamentais	X	X	X	X
48 construir casas populares em regime de mutirão na sede e no Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
49 urbanizar o Conjunto Habitacional Vista Alegre	X	X	X	X
50 urbanizar o Conjunto Habitacional do Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
51 zelar do cemitério municipal	X	X	X	X
52 calçamento das avenidas do cemitério municipal	X	X	X	X
53 estender a rede de iluminação pública	X	X	X	X
54 substituir a luminárias a vapor de mercúrio por vapor de sódio, nas ruas Prefeito João de Giuli e José Bertin	X	X	X	X
55 remodelar a Avenida Morillo Cremasco, com plantio de árvores laterais e construção de canteiro central	X	X	X	X
56 remodelar a preça da matriz	X	X	X	X
57 construir centro comunitário no Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
58 construir aterro sanitário	X	X	X	X
59 expandir o perímetro urbano na Sede			X	X
VI - SAÚDE E SANEAMENTO				
60 promover a assistência médica e sanitária, através da rede municipal composta por dois postos de saúde	X	X	X	X
61 ampliar a rede de galerias pluviais na sede	X	X	X	X



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Gualli, 180 - Fone (043) 260-1108 - Fone/Fax 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75 845 537/0001-51

62 reequipar o serviço de saúde do município, com aquisição de veículos utilitários	X	X	X	X
63 construir rede coletora de esgoto sanitário na sede	X	X	X	X
64 construir centro de saúde no Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
65 reequipar o centro de saúde da sede, com a aquisição de equipamentos de raio X, ultrassonografia, fisioterapia e de oftalmologia	X	X	X	X
66 participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para melhorar os serviços	X	X	X	X
67 construir matadouro municipal		X	X	X
68 concluir o núcleo integrado de saúde (N.I.S)		X	X	X
VII - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
69 dar continuidade no incentivo a implantação de indústria e comércio no município	X	X	X	X
70 construir módulos industriais	X	X	X	X
VIII - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
71 manter a assistência ao menor, a gestante e amparo aos idosos, através de subvenções a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância e Lar da Divina Providência de Guaraci	X	X	X	X
72 contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	X	X	X	X
73 prestar auxílio as pessoas carentes em despesas de funeral, viagens comprovadamente necessárias, auxílio a saúde, medicamentos, alimentos e legalização de documentos	X	X	X	X
74 destinar dotação orçamentária ao Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 681 de 17/02/90	X	X	X	X
75 construir a casa do idoso		X	X	X
76 contribuir na forma da Lei para Fundo Especial Previdenciário	X	X	X	X
77 destinar dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social	X	X	X	X
IX - TRANSPORTES				
78 restaurar, adequar e conservar a malha rodoviária do Município	X	X	X	X
79 pavimentar até 40.000 m2 de vias urbanas na Sede e Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
80 manter o terminal rodoviário municipal	X	X	X	X
81 reequipar o parque de máquinas rodoviárias, com a aquisição de 2 (dois) caminhões e uma caminhote	X	X	X	X
82 construir até 10.000 m2 de meio-fio e calçar até 20.000 m2 de passeios, na sede e distrito de Bentópolis	X	X	X	X
83 construir pontes	X	X	X	X

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1995.

*JOSÉ MORANDI
PREFEITO MUNICIPAL*